

DATAS PRINCIPAIS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Reunião da Comissão Nacional - Convocação do XXI Congresso Nacional (n.º 4 do artigo 45.º dos Estatutos da JS)	07		
Envio dos documentos eleitorais (n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento do XXI Congresso)	14		
Reclamação sobre cadernos eleitorais (n.º 5 do artigo 14.º do Regulamento do XXI Congresso Nacional)	21		
Requerimento de convocação de eleições em concelhias sem órgãos eleitos (n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento do XXI Congresso Nacional)		09	
Data limite para entrega de moções globais de estratégia e de propostas de alteração estatutária (n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento do XXI Congresso Nacional)		14	
Autorização para realização de Assembleias Concelhias eleitorais nas concelhias com órgãos eleitos que não as tenham convocado (n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento do XXI Congresso Nacional)		20	
Data limite para publicação de moções globais de estratégia e de propostas de alteração estatutária (n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento do XXI Congresso Nacional)		21	
Assembleias Concelhias eleitorais (artigo 15.º do Regulamento do XXI Congresso Nacional)		22, 23, 24, 25	
Data limite para entrega de moções sectoriais (n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento do XXI Congresso Nacional)		23	
Data limite para envio à COC das atas eleitorais (n.º 3 do artigo 19.º do Regulamento do XXI Congresso Nacional)		28	
Data limite para publicação de moções sectoriais (n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento do XXI Congresso Nacional)		30	
Data limite para realização de Assembleias Concelhias eleitorais nas concelhias com órgãos eleitos que não as tenham convocado (n.ºs 1 e 3 do artigo 23.º do Regulamento do XXI Congresso Nacional)			04
Data limite para realização de Assembleias Concelhias eleitorais devido a impossibilidade decorrente de atos eleitorais autárquicos ou regionais (n.ºs 2 e 4 do artigo 23.º do Regulamento do XXI Congresso Nacional)			08
Data limite para entrega do relatório do Secretário-Geral, da CNJ e da CNFEF (n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do XXI Congresso Nacional)			
Data limite para repetição eleições na sequência de decisão favorável da CNJ acerca de pedidos de impugnação (n.º 5 do artigo 23.º do Regulamento do XXI Congresso Nacional)			10
XXI CONGRESSO NACIONAL DA JS (n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento do XXI Congresso Nacional)			14, 15, 16